CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2 FLS.
ARLETA CATARINA MONTEIRO
OFICIAL

COMARCA DE PEDRA PRETA
ESTADO DE MATO GROSSO

MT.
MAT. 673 RH-ROO-MT

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDRA PRETA - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 2757 | Folha | Em 04 / 06 / 2007

MATRICULA: 2757, aos 04/06/2007.
IMÓVEL: Uma área de terras pastais e lavradias com 5 alqueires paulistas, ou seja, 12 has e 1.000,00mts2, desmembrada de maior porção da Fazenda denominada Santa Helena, referente ao lote 17,situado na zona rural deste Município e Comarca de Pedra Preta - MT, que ora passou a denominar-se "FAZENDA SÃO JOSE", com os seguintes limites e confrontações: - Pela cabeceira com terras de Dogival Antonio Moreira ou sucessores; por um lado com a estrada e terras de Jose Rodrigues da Cruz Oliveira; por outro lado com terras de Moises Santana de Oliveira; pelos fundos com terras de Estevan Pires do Nascimento. **TRANSMITEMTE: JOSE JOAO DA SILVA e sua esposa ODETE GONÇALVES DA SILVA. ADQUIRENTE: ROBERTO FRAGA NOGUEIRA,** brasileiro, pecuarista, casado com MEIRE ADRIANA DA SILVA NOGUEIRA, no regime de comunhão de bens, portador do RG nº 792.599-MT, e do CPF nº 513.780.431-20, residente e domiciliado a Rua Ponce de Arruda nº 408 nesta cidade de Pedra Preta - MT. **TITULO AQUISITIVO:** Escritura de 09 de Janeiro de 1991, as fls. 09/10vº do livro nº 74-A, das Notas do Cartório do 1º Oficio de Rondonópolis - MT, pela Tab. Substituta Rosangela Auxiliadora Garcia Peres. **VALOR**: CR$ 1.839.000,00 computado nas matriculas nºs 672 e 6.541 do RGI de Rondonópolis - MT. **CONDIÇÕES**: As legais. **FORMA DO TITULO**: Certidão de inteiro teor da matricula nº 673 livro nº 02, em seu registro nº 09, datado de 11/01/1991, advinda aos 01/06/2007 do RGI de Rondonópolis - MT, assinada por Lindinalva Costa B. de Freitas - Escrevente Juramentada do Cartório do 1º oficio de Rondonópolis - MT. **PROTOCOLO**: N/RGI sob o nº 14.784 nesta data. A OFICIAL. EMOLUMENTOS: R$ 35,60 + 4,20(TABELA F) TOTAL R$ 39,80. A OFICIAL.

R.1/2757, aos 20/09/2016.
TITULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTE: ROBERTO FRAGA NOGUEIRA,** brasileiro, pecuarista, divorciado por Sentença Judicial, datada em 21/07/2011, extraído do processo nº 1531-63.2009.881.0022, transitado em julgado em 23/08/2011, proferido pelo Juízo de Direito da Comarca de Pedra Preta - MT, portador da Cedular de Identidade RG nº 792599-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 513.780.431-20, residente e domiciliado na Ponce de Arruda, nº 408, centro, na cidade de Pedra Preta - MT. **ADQUIRENTE: MEIRE ADRIANA DA SILVA**, brasileira, comerciante, divorciada por Sentença Judicial, datada em 21/07/2011, extraído do processo nº 1531-63.2009.881.0022, transitado em julgado em 23/08/2011, proferido pelo Juízo de Direito da Comarca de Pedra Preta - MT, portadora da Cedular de Identidade RG nº 930106-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 550.076.351-20, residente e domiciliada na Avenida Frei Servacio, s/nº, centro, na cidade de Pedra Preta - MT. **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº CV-13 as fls.154/155vº, datada de 10/06/2014 assinada por Cícero Cardoso de Souza - Tabelião e Oficial das Notas do Cartório de Registro Civil do Distrito de Nova Galileia - MT. **VALOR**: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **CONDIÇÕES**: As legais. Foram apresentados as seguintes Guias e Certidões: **GUIA ITBI nº 188/2014** recolhido a importância de R$ 1.452,00, avaliado o imóvel por R$ 72.600,00 expedia pela Prefeitura Municipal desta cidade de Pedra Preta - MT; **Certidão Negativa de Débito nº 6067593**, fornecida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 21.09.2016, com validade até 21/10/2016; **Certidão Negativa de Débito Relativo ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural com o Código de Controle nº A3F9.D6C4.914D.73AD, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 16.08.2016 com validade até 12.02.2017; NIRF 0.535.479-0.** Apresentou o Certificado de

Cadastro de Imóvel Rural CCIR-2010/2011/2012/2013/2014, quitado, de onde foram extraídos os seguintes dados: **DADOS DO IMÓVEL RURAL**:- CÓDIGO DO IMÓVEL: 905.054.000.841-8; DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: SITIO SÃO JOSE; ÁREA TOTAL: 45,9800; CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA: Minifúndio; DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 27.07.2016; INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: Pedra Preta - MT; MUNICÍPIO DO IMÓVEL RURAL: Pedra Preta; UF: MT; MOD. RURAL: 10,2405 há; Nº MOD. RURAIS: 4,49; MOD. FISCAL: 60,0000 há; Nº MOD. FISCAIS: 0,7663; F. M. P: 2,0000 há; SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL: Áreas registradas: - MUNICÍPIO DO CARTÓRIO: Pedra Preta; DATA DO REGISTRO: 04/06/2007; MATRÍCUILA: 2758; 2757, 2756; REGISTRO: R.01; ÁREA: 21,78,00 (há); 12,1000 (há) e 12,1000 (has); ÁREA DO IMÓVEL RURAL: ÁREA REGISTRADA (HÁ): 45,98,00; ÁREA DE POSSE (há): 0,0. As demais condições são as constantes da escritura objeto deste registro que fica uma copia arquivada neste Cartório. **PROTOCOLO**: N/RGI sob o nº 27.180 nesta data. **EMOLUMENTOS**: SELO DIGITAL ARN 51248. A OFICIAL.

CANCELADO

R.02/2757, aos 25/05/2017.
ÔNUS: Penhora. **POLO ATIVO**: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. **POLO PASSIVO**: MEIRE A S NOGUEIRA E MEIRE ADRIANA DA SILVA. **FORMA DO TITULO**: MANDADO DE PENHORA, Processo nº 1075-69.2016.811.0022, Código 55900, expedido por determinação do MMº Juiz de Direito da Vara Única desta Comarca de Pedra Preta-MT, Drº Marcio Rogerio Martins. **VALOR DA CAUSA**: 17.223,21. **CONDIÇÕES**: As Legais. **PROTOCOLO**: N/RGI sob o nº 28.045, nesta data. **EMOLUMENTOS**: SELO DIGITAL AVQ 4435. A OFICIAL.

AV.03- 2757. Protocolo 35905– 03 de Outubro de 2022. **AVERBAÇÃO**. Conforme Ofício nº 0001075-69.2016.8.11.0022/PJE, expedido pelo MMº. Juíz de Direito da Vara Única desta Comarca de Pedra Preta -MT, Drº Márcio Rogério Martins, em 30/09/2022, Referente Processo: 0001075-69.2016.8.11.0022, Procedo a presente averbação de **CANCELAMENTO** da restrição judicial registrada no R. 02, constante nesta matricula. Emolumentos: R$ 16,50. Selo Digital: BRE 61826. DOU FÉ. Pedra Preta - MT, 13 de outubro de 2022. **Registrador Substituto**.

R.04-2.757. Protocolo: 36.917 - 15 de maio de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EMITENTE: MEIRE ADRIANA DA SILVA, CPF 550.076.351-20. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, SICOOB UNICIDADES,** CNPJ 03.047.549/0001-20. **FORMA DO TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancário - Limite Guarda - Chuva Abertura de Limite de Crédito nº 346492, emitida aos 15/05/2023. **VENCIMENTO:** Em 14/05/2033. **VALOR:** R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais). **JUROS:** Taxa mínima 0,5200% ao mês e máxima 10,0000% ao mês. Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: R$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais). **CONDIÇÕES:** Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, Nº NIRF 0.535.479-0, datada de 04/02/2023 com validade até 03/08/2023, expedida pela Secretaria da Receita Federal; CCIR - 2022 – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 951.080.427.861-4. Foi efetuado o Registro sob nº 10.780 no Livro 03 de Registro Auxiliar, em data de 16/05/2023. As demais condições são as constantes da Cédula objeto deste registro, do qual uma via não negociável fica arquivada neste Cartório. **EMOLUMENTOS:** R$ 92,10 - Selo Digital BVJ 56811. DOU FÉ. Pedra Preta-MT, 16 de maio de 2023. Registrador Substituto.

Av.05-2.757. Protocolo: 40.571 - 14 de fevereiro de 2.025. **PENHOR**. Com fundamento no art. 167, II, item 34, da Lei 6.015/1973, procede-se a esta averbação para constar a existência de bens apenhados, conforme os Registros nºs 11.318 e 11.319 do Livro nº 03 - Auxiliar, desta Serventia, que estão localizados no imóvel da presente matrícula. **Emolumentos:** R$ 38,10. Selo Digital CEJ 56370. DOU FÉ. Pedra Preta-MT, 18 de

fevereiro de 2.025. Registrador Substituto.

Av.06-2.757: Protocolo: 40.581 – 19 de fevereiro de 2.025. **RETIFICAÇÃO:** Procede-se a presente averbação, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 213 da Lei 6.015/73, para retificar a data do Av.05, desta matrícula, onde constou erroneamente a data 18/02/2025, **sendo que o correto é 19/02/2.025.** Emolumentos: Gratuito - Selo Digital CEJ 56377. DOU FÉ. Pedra Preta-MT, 19 de fevereiro de 2.025. Registrador Substituto.

Av.07-2.757. Protocolo: 43.953 – 30 de outubro de 2026. **AVERBAÇÃO DE SANEAMENTO:** Procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento 195/2025, expedido pelo Conselho Nacional de Justiça, em 03 de junho de 2025, **para constar a qualificação completa de MEIRE ADRIANA DA SILVA**, brasileira, divorciada, comerciante, natural de Rubinéia-SP, nascida em 08/06/1971, filha de José João da Silva e de Odete Gonçalves da Silva, portadora da CNH nº 04360354919 Detran/MT e CPF nº 550.076.351-20, residente e domiciliada na Avenida Frei Servácio, Centro, nesta cidade de Pedra Preta-MT. **Emolumentos:** R$ 21,95 - **Selo Digital:** CMM 88403. **DOU FÉ.** Pedra Preta-MT, 17 de novembro de 2026. Alessandro José Vieira – Registrador Substituto.

Av.08-2.757. Protocolo: 43.953 – 30 de outubro de 2026. **AVERBAÇÃO DE SANEAMENTO** Procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento 195/2025, expedido pelo Conselho Nacional de Justiça, em 03 de junho de 2025, **procede-se a presente averbação para constar que MEIRE ADRIANA DA SILVA,** já qualificada, **casou-se com CARLOS CEZAR RODRIGUES,** brasileiro, motorista, natural de Maringá-PR, nascido em 23/02/1972, filho de Carlos Roberto Rodrigues e de Alice Ferreira, portador da CNH nº 01585398400 Detran/MT e CPF nº 01585395400, sob o regime da Separação de Bens, em 06/11/2015, conforme Certidão de Casamento, Matrícula nº 063727 01 55 2015 2 00018 063 0000864 13 e Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada no Livro nº 02 às fls. 190/190Vº, datada de 06/10/2015, ambas do 2º Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Pedra Preta-MT, devidamente registrada sob nº 10.485 , residentes e domiciliados na Avenida Frei Servácio, nº 255, Centro, nesta cidade de Pedra Preta-MT. **Emolumentos:** R$ 21,95 - **Selo Digital:** CMM 88403. **DOU FÉ.** Pedra Preta-MT, 17 de novembro de 2026. Alessandro José Vieira – Registrador Substituto.

Av.09-2.757. Protocolo: 43.953 – 30 de outubro de 2026. **CONSOLIDAÇÃO:** Por requerimento de Consolidação, datado de 29 de outubro 2026, expedido pela COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES – SICOOB UNICIDADES – Instituição financeira cooperativa na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa Cédula de Crédito Bancário – Limite Guarda Chuva Abertura de Limite de Crédito nº **346492**, foi autorizada a presente para constar que, devido à constituição em mora de **MEIRE ADRIANA DA SILVA**, *hash: g6dk3f9fiv,* casada com já qualificada, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **– COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES – SICOOB UNICIDADES,** instituição financeira cooperativa, com sede na Rua 05, Jardim Brasília, na cidade de Rio Verde/GO, inscrita no CNPJ/MF nº 03.047.549/0001-20, *hash: tzq80ocu0k,* neste ato representada por seu procurador, Tiago dos Reis Ferro. Guia de ITBI nº 3662/2026 no valor de R$ 8.560,00 recolhidos junto a Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, correspondente a alíquota de 2,00% sob a avaliação de R$ 428.0000,00. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, com o código de validação: 4573.B536.7BC5.6FD5, válida até 15/05/2027, emitida em 14/11/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT. **Emolumentos:** R$ 5.809,15 - **Selo Digital:** CMM 88403. **DOU FÉ.** Pedra Preta-MT, 17 de novembro de 2026. Alessandro José Vieira – Registrador Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua 14 de julho, Nº 284, Centro - Pedra Preta - MT - CEP: 78795-000
Hudson Franklin Felipetto Malta
Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula 2757** DO LIVRO Nº [02] e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Pedra Preta-MT, em 17 de novembro de 2026, 16:09:30h.
Emolumentos: R$ 39,20.
ISSQN: R$ 0,00.

Alessandro José Vieira
Registrador Substituto

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.

Selo de Controle Digital
Código do(s) Ato(s): 176, 1
CMM 88419

ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ALESSANDRO JOSE VIEIRA:03315004935
03315004935
54B755FEDD13DA09C967FC820DA9856BB31D
17/11/2026 16:06
PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
https://assinaturadigital.iti.gov.br